

ACERTO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Solicitante: Marcelo de Araújo Machado

NE 560-1/2025

Adiantamento 013/2025

Acertado em: 25/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Baixa de Adiantamento
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI - 2025

Empenho 560	Data Acerto: 25/08/2025	Valor Gasto: 263,73
	Valor Adiantamento: 600,00	Valor Devolvido: 336,27

DADOS DO EMPENHO

Dotação: 39 - 01.02.____04.122.0001.2305.3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil
Sub-Elemento: 05 - Diárias de demais servidores
Credor: 2718 - MARCELO DE ARAUJO MACHADO
Histórico Emp: Viagem a Uberlândia/MG nos dias 20/08 e 21/08/2025, acompanhado pelos servidores João Fabiano Dias e Diego Cardoso Maycon Fachinelle, para reunião com a ECOVIAS para tratar de assuntos sobre tags da frota da Câmara Municipal e discutir sobre a gratuidade nos pedágios da BR 050, conforme requerimento de adiantamento de viagem n° 013/2025.

DADOS DA BAIXA

Observação: Acerto adiantamento de viagem 013/2025 regulamentada pela Resolução 076, de 17 de março de 2015, alterada pela Resolução 109, de 28 de novembro de 2023.

DEVOLUÇÃO DE VALORES

Forma Pagto	Ficha	Banco	Agencia	Conta	Número	Valor
Crédito em Conta	8	104	0009-6	0006000050-0		336,27
TOTAL						336,27

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Nº Doc.	Discriminação da Despesa	Doc Fornecedor	Fornecedor	Valor
20/08/2025	32566	Acerto adiantamento de viagem 013/2025 regulamentada pela Resolução 076, de 17 de março de 2015, alterada pela Resolução 109, de 28 de novembro de 2023.	22072433000195	Churrascaria Porto Alegre	263,73
TOTAL					263,73



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

RELATORIO DE VIAGEM

DE: Marcelo de Araújo Machado

DESTINO: Uberlândia

SAÍDA: 20/08/25

RETORNO: 20/08/25

Viagem realizada a Uberlândia, acompanhado do Gestor de Frotas Diego Maycon Cardoso Fachinele, para resolver problemas junto ao Departamento de atendimento da EC0050 Concessionaria de Rodovias S.A.

E informando que tudo foi resolvido no dia 20/08/2025 e que não foi preciso voltar no dia 21/08/2025, e que o Consultor Jurídico Joao Fabiano não pode ir por compromisso com o Presidente Giuliano Sousa Rodrigues.

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS REALIZADOS

Refeição: 263,73

Adiantamento: 600,00

Despesa realizada: 263,73

Deposito: 336,27

Araguari-MG, 26 de Agosto de 2025.

Diego Maycon Cardoso Fachinele:

Marcelo de Araújo Machado:

Diego Maycon Cardoso Fachinele
Marcelo de Araújo Machado

Marcelo de Araújo Machado

**Marcelo de Araujo Machado
Superintendente Administrativo**

CNPJ 22.072.433/0001-95

CHURRASCARIA PORTO ALEGRE
CNPJ: 22.072.433/0001-95
AV. AFONSO PENA, 3015, 9º AND.
Uberlândia, MG
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICO

DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOT
DESPESAS C/REFEICAO	UN	1,0000	
VALOR TOTAL DE ITENS			
VALOR TOTAL R\$			
VALOR PAGO R\$			
263,73			
0,00			

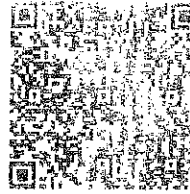


Trabalhe com segurança. Para mais informações, consulte o site IBPT. O IBPT é o órgão responsável pela emissão e validação das Notas Fiscais Eletrônicas. Para mais informações, consulte o site IBPT. O IBPT é o órgão responsável pela emissão e validação das Notas Fiscais Eletrônicas.

NE 32566 - 20/08/25

CHURRASCARIA PORTO ALEGRE
CNPJ: 22.072.433/0001-95
AV. AFONSO PENA, 3015, 9º AND.
Uberlândia, MG
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICO

DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOT
DESPESAS C/REFEICAO	UN	1,0000	
VALOR TOTAL DE ITENS			
VALOR TOTAL R\$			
VALOR PAGO R\$			
263,73			
0,00			



Trabalhe com segurança. Para mais informações, consulte o site IBPT. O IBPT é o órgão responsável pela emissão e validação das Notas Fiscais Eletrônicas. Para mais informações, consulte o site IBPT. O IBPT é o órgão responsável pela emissão e validação das Notas Fiscais Eletrônicas.

20/08/25 • 13:39
VIA CLIENTE

cielo
CHURRASCARIA PORTO
AL
CNPJ: 22.072.433/0001-95
UBERLÂNDIA MG

R\$ 263,73
VISA
POS: 01409635

DEBITO A VISTA
ASSINATURA 1263
DOC: 583509

COPIAR

20/08/25 • 13:39
VIA CLIENTE

cielo
CHURRASCARIA PORTO
AL
CNPJ: 22.072.433/0001-95
UBERLÂNDIA MG

R\$ 263,73
VISA
POS: 01409635

DEBITO A VISTA
ASSINATURA 1263
DOC: 583509

COPIAR



Comprovante BB

 Pix Enviado

R\$ 336,27

25/08/2025 às 17:09:55

Recebedor

Camara Municipal de Araguari

CNPJ

23.099.229/0001-20

Agência

0096

Conta

5752772849

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

23099229000120

Pagador

Marcelo de Araujo Machado

CPF

***.096.116.**

Agência

90-6

Conta

76508-2

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250825200926889023785

Documento: 000000000082502

Autenticação SISBB: 5.D9D.046.ADA.061.A3D

Notificação enviada em: 25/08/2025 às 17:09:56

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

TERMO DE RECEBIMENTO – TAG “SEM PARAR”

A **Eco050 Concessionária de Rodovias S.A.** (“Concessionária” ou “Eco050”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.208.022/0001-70, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Sintra, 50, Granja Marileusa, CEP: 38.406-643, neste ato, **realiza a entrega** dos dispositivos TAG da empresa Sem Parar ao **ÓRGÃO Câmara Municipal de Araguari**, localizado na Rua José Ferreira Alves, nº 758 – Bairro Centro – Araguari/MG, neste ato representado por Giuliano Souza Rodrigues, Controlador Interno.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Recebimento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições e estipulações adiante ordenadas, a saber:

1. Fica o órgão, anteriormente qualificado, encarregado do devido preenchimento da tabela colacionada abaixo, oportunidade em que devem ser indicados todos os veículos que à ele estão vinculados e prestam serviços exclusivos:

Placa do veículo	Renavam	Marca/modelo	Cor	ID TAG	Concessão
SHZ8E59	01350423286	HYUNDAI/HB20	BRANCA	0751171398	ECOVIAS MINAS GOIÁS
TEQ1D44	01443187230	JEEP/COMPASS	PRETA	0751174396	ECOVIAS MINAS GOIÁS

2. As TAGs disponibilizadas pela Concessionária destinam-se única e exclusivamente aos veículos apontados na tabela acima, os quais poderão realizar passagens isentas nas praças de pedágio ao longo do trecho concedido à Eco050 – BR-050 início da concessão no KM 95+700 em Cristalina-GO, entroncamento com a BR-040 até o KM 207+300, na cidade de Delta-MG, entroncamento com SP-333 e SP-330 – sendo vedada a utilização dos respectivos TAGs para quaisquer outros veículos e finalidades.

3. Em caso de necessidade de utilização do TAG para passagem em outra rodovia concessionada, cabe ao Órgão informar à concessionária responsável pelo trecho que já há um dispositivo instalado no veículo e solicitar o deferimento da isenção, de acordo com os termos e procedimentos daquela.

4. O TAG é vinculado a placa do veículo e a sua utilização indevida levará ao bloqueio automático pelo sistema, de modo que o usuário ficará submetido à utilização das cabines manuais.

5. As TAGs entregues pela Concessionária têm validade somente para o trecho concedido ressaltado no item anterior, pelo prazo de 12 (doze) meses, que poderão ser renovados após nova solicitação e apresentação de novos documentos.

6. A Concessionária deverá ser informada, imediatamente, pelo órgão, caso:

- (i) algum veículo não esteja sendo utilizado e/ou não integre mais o quadro de prestador de serviço do órgão;
- (ii) sejam identificados danos no para-brisa do veículo onde o dispositivo é fixado;
- (iii) sejam identificados danos no dispositivo TAG;
- (iv) demais hipóteses que se fizerem pertinentes.

7. O Órgão está ciente de que toda e qualquer manutenção dos dispositivos TAGs entregues deverá ser tratada diretamente com a Concessionária, e não com a empresa fornecedora *Sem Parar*.

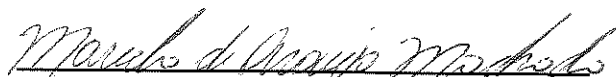
8. O Órgão declara, neste ato, que está ciente, conhece e entende os termos das Leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, em especial a Lei 12.846/2013, comprometendo-se a se abster de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia/MG, 20 de Agosto de 2025

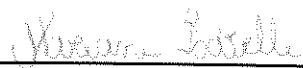


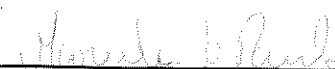
ECOVIAS MINAS GOIÁS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.



MARCELO DE ARAUJO
MACHADO

TESTEMUNHAS:

1) 
RG nº 3991169

2) 
RG nº 15802125